

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: Il6dgqp8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2026 Projeto de resolução nº 130/2026 Protocolo nº 950/2026 Processo nº 312/2026	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor "LUIZ ROBERTO VENTURA".

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Luiz Roberto Ventura**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Resolução conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **LUIZ ROBERTO VENTURA**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao Município de Campo Novo do Parecis.

O Sr. **Luiz Roberto Ventura** nasceu no **Município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul**, no dia 03 de dezembro de 1956, sendo filho de Izalino João Ventura e Elsa Tazoniero Ventura. Ainda jovem, estudou, morou e trabalhou na atividade madeireira no Município de Marcelino Ramos, onde, no ano de 1984, constituiu sua família ao se casar com a professora Darli Seibert Ventura, com quem teve três filhos: João Luís (in memoriam), Vivian e Simone.

Movido pelo espírito pioneiro e pela busca de novas oportunidades, mudou-se para o Estado de Mato Grosso no mês de junho de 1986, fixando residência no Município de Campo Novo do Parecis, com o propósito de abrir e desenvolver a fazenda da família. No ano seguinte, trouxe sua esposa e filhos, estabelecendo definitivamente suas raízes em solo mato-grossense, onde passou a construir sua história e contribuir com o progresso regional.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pela dedicação ao trabalho, especialmente na atividade rural, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para o desenvolvimento do Estado, tornando-se exemplo de perseverança, responsabilidade e compromisso com Mato Grosso.

Conhecido carinhosamente como “Beto” é respeitado por sua família e por todos que o conhecem, sendo motivo de orgulho também para seus netos Luís Eduardo, Alice e Bárbara, deixando um legado de trabalho, valores e amor à terra que escolheu para viver.

Sua história se confunde com a própria história de desenvolvimento de Mato Grosso, representando a coragem dos pioneiros que ajudaram a transformar este Estado em uma referência nacional na produção e no progresso.

Assim, pelo exemplo de vida, pela contribuição prestada e pelo amor dedicado a esta terra, é justo e merecido que esta Casa de Leis lhe conceda o Título de Cidadão Mato-grossense.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual